

## EDITAL Nº 287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital Nº 272, de 05 de novembro de 2024, publicado no DOU em 7 de novembro de 2024, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

Edital de abertura Nº 42/2024, de 25 de janeiro de 2024 (complementar ao Edital N. 33/2024)

Edital de homologação Nº 272, de 05 de novembro de 2024

Professor Efetivo - Adjunto (Classe A) / 20h/semana - DISCIPLINA: Medicina/Internato em Urologia-Internato em Clínica Cirúrgica-Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

Candidato (a) Aprovado (a)
Rodrigo Ribeiro Vialves - 1º aprovado (AC)/2º convocado

O (A) candidato (a) ao cargo de Professor Efetivo convocado (a) pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente, pelo e-mail do (a) candidato (a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O (A) candidato (a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato (a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

JOSÉ DA COSTA FILHO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ATENÇÃO: todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, juntamente com o documento original para conferência, não sendo necessário apresentar cópias autenticadas.

Seguem abaixo os documentos exigidos que devem ser apresentados presencialmente pelo candidato no dia agendado:

1) UMA cópia frente e verso da CARTEIRA DE IDENTIDADE.

2) UMA cópia frente e verso do CPF MAIS O COMPROVANTE IMPRESSO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, obtido do site da receita federal validade de no máximo 30 dias (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>).

3) UMA cópia frente e verso da inscrição no PIS OU PASEP. OBS: não será aceito o NIT (número de identificação do trabalhador).

4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.

5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).

7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).

OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.

8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).

9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.

OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>

10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).

11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).

13) UMA foto 3x4

14) data do PRIMEIRO EMPREGO

15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO

## DISCRIMINADO.

OBS.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no Brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos

estrangeiros).

## ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

idades: 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

45 anos: 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a

VALIDADE: 6 meses.

PSA

professores da área da saúde: 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive,

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

a 45 anos: 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 23117.028615/2022-11.

Concorrência. Nº 57/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 00.845.101/0001-63 - SERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar serviços no valor total de R\$ 484.426,19; suprimir serviços no valor total de R\$ 44.359,95; prorrogar o prazo da vigência contratual para 08/06/2025; prorrogar o prazo de execução da obra para 08/03/2025 e repactuar o cronograma físico-financeiro.. Vigência: 08/03/2025 a 08/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.105.301,39. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23117.002795/2022-01.

Pregão. Nº 91/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 07.346.478/0001-17 - METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/01/2025 a 19/01/2026 e reajustar os valores dos serviços em 4,87%, de acordo com a variação do ipca/ibge que acumulou entre dezembro de 2023 e novembro de 2024.. Vigência: 19/01/2025 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 671.729,82. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 - UASG 154043

Nº Processo: 23117042982202481. Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização) para todas as áreas dos campi e unidades isoladas da UFU, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90044-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/01/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 18/12/2024) 154043-15260-2024NE111111

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio 6/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia- FAEPU. PROCESSO: 23117.072312/2018-41. OBJETO: alteração da Cláusula Terceira do convênio Nº 6/2020- Projeto Institucional de Disponibilização da Central De Tratamento de Resíduos Sólidos para Atividades Acadêmicas. Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. VALOR DO TERMO ADITIVO: a UFU repassará mensalmente, conforme medição dos serviços executados, os recursos financeiros destinados à realização do objeto do presente Convênio, em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 22.266,69 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o Diretor Geral Renato Gonçalves Darin.

